



**APROVADO EM**

31/08/2006

H. Ribeiro  
**PRESIDENTE**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**PROJETO DE LEI nº 11 /2006.**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Dona Inês, exercício de 2006 e dá outras providências.*

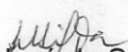
**Art. 1º** - Autoriza abrir ao Orçamento do Município de Dona Inês o Crédito adicional Especial ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fazer face às dotações abaixo discriminadas:

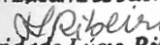
<b>1.00.00</b>	<b>Câmara Municipal de Dona Inês</b>	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
2001	Ação do Poder Legislativo	
1044	Aquisição de Imóvel para Poder Legislativo	
44.90.61.00	Aquisição de Imóvel	25.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo Artigo anterior, será constituído e proveniente da anulação parcial ou total de dotação constante no Orçamento do Município e/ou excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II e III, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 17 de agosto de 2006.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS-PB**  
  
**Feliciano Lúcio Ribeiro**  
**PRESIDENTE**

*Obs: Não foi efetivado*  
*H. Ribeiro*